



## TERMO DE INDEFERIMENTO

Processo Administrativo nº  
**3537/2022**  
Nº  
**2022010**  
Data  
**09/08/2022**

A SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018, que fixa a tipologia para o exercício da competência municipal no âmbito do licenciamento ambiental e pelo Decreto Municipal nº 8.192, de 10 de agosto de 2016, emite o presente **Termo de Indeferimento** para:

### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE

Nome / Razão Social	CNPJ			
MetalWorker Serralheria e Serviços Ltda	18.805.236/0001-60			
Atividade	Finalidade			
CNAE 2542-0/00 – Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Novo Empreendimento			
Endereço	Nº	Complemento		
Avenida Barão de Mauá	2007	-----		
Bairro	Município	UF	CEP	Inscrição Fiscal
Vila América	Mauá	São Paulo	09320-130	08.006.022

### RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Em atenção à solicitação de licenciamento ambiental para a atividade de “*fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias*”, comunicamos que a mesma foi INDEFERIDA por esta Secretaria do Verde e Meio Ambiente pelo seguinte motivo:

O Empreendimento supra teve a solicitação de licença INDEFERIDA, uma vez que ficou constatado que a Lei Municipal nº 4.968/2014 e suas alterações, que dispõem sobre o uso, ocupação e urbanização do solo no município, não permitem o desenvolvimento da atividade no local.

### INFORMAÇÕES

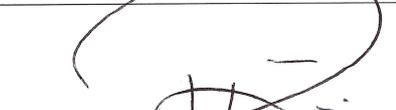
O presente Termo de Indeferimento de Licenciamento está sendo emitido com base nas informações constantes do Processo Administrativo citado e não exime os responsáveis de quaisquer obrigações exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

O interessado poderá interpor Recurso Administrativo ao presente Termo de Indeferimento no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da ciência deste.

O presente documento foi emitido em 2 (duas) vias, sem rasuras e/ou colagens.

### PARA USO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

  
Wesley Barbosa Rebelo  
Engenheiro Ambiental

  
Roberto R. Ferraz  
Secretário Adjunto do Verde e  
Meio Ambiente

  
Hécio Antônio da Silva  
Secretário Interino do Verde e  
Meio Ambiente

Folha nº 01/01 Local / Data Mauá, 09 de agosto de 2022